



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que providencie a criação de pontos de hidratação para todos os servidores municipais que trabalhem nas ruas da cidade, seja em qualquer atividade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação de pontos de hidratação para os servidores que trabalham pelas ruas, pois estão em contato direto com o sol e ao calor, podendo gerar complicações à saúde, como por exemplo, a desidratação severa.

Casimiro de Abreu, 20 de Novembro de 2023.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT N° J.156/2023
Em, 21/11/2023
Elsy Myrian Fantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023